



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI N° 015/2019**

**Autoriza a abertura de Crédito  
Adicional Suplementar.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.731,05 (onze mil, setecentos e trinta e um reais e cinco centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$-)
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>1190.12.365.0012.1339</b>	<b>40905200</b>	<b>22500000</b>	<b>11.731,05</b>
<b>TOTAL</b>			<b>11.731,05</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Piraí, referente aos recursos oriundos do Programa Proinfância – PAR (Planos de Ações Articuladas), na forma prescrita pelo artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

